

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de portos, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 180000
Ditas por semestre 100000
Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1903, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Lei de 5 de Abril, autorizando a Câmara Municipal de Almeirim a aplicar a determinados melhoramentos parte do fundo de viação de 1912 e 1913.
Decretos de 5 de Abril:
Considerando válida a dissolução da Comissão Administrativa do Município de Alvaiázere e confirmando a nomeação da nova Comissão, em conformidade do alvará do respectivo governador civil de 7 de Fevereiro.
Concedendo a exoneração pedida pela Comissão Administrativa do Município de Soure e nomeando outra.
Determinando que os candidatos à regência de escolas primárias sejam dispensados da apresentação do documento comprovativo de haverem satisfeito as prescrições do recenseamento militar sempre que provem não estarem ainda sujeitos a tais prescrições.
Mandando que o Laboratório de Higiene da cidade do Porto seja pedagogicamente anexado à Faculdade de Medicina daquela cidade e fique consignado à cadeira de higiene.
Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 5 de Abril, nomeando uma comissão para estudar um plano geral de uniformes para todos os corpos de policia.
Parte do relatório acerca da sindicância aos actos da antiga Comissão Administrativa do Município do Porto, não publicada no Diário do Governo de 12 de Março.
Despachos criando, convertendo e desdobrando escolas primárias.
Despachos criando novos lugares de professores nas escolas masculinas de Campanhã e Tancos.
Rectificação ao decreto que criou um curso nocturno na freguesia da Sé, em Faro.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.
Rectificação ao anúncio sobre provimento de escolas publicado no Diário n.º 77.
Relatório da comissão nomeada para inquirir da veracidade das acusações feitas ao director do Hospital das Caldas da Rainha no jornal *A Luta*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, concedendo aposentações.
Aviso acerca da adjudicação dum fóro anunciado na lista n.º 31:994 e arrematado no dia 3 de Abril.
Relações de títulos de renda vitalícia.
Rectificação à nota da conversão do fundo de 3 por cento em pensões vitalícias publicada no Diário n.º 74.
Rectificações à lista dos candidatos aprovados no concurso para segundos aspirantes das alfândegas, publicada no Diário n.º 80.
Balancetes de bancos e companhias.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Arrematações (Folha n.º 41, apensa ao Diário de hoje) — Lista n.º 1:825-B. — No dia 7 de Maio, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga. — Beus da Fazenda Nacional, situados nos concelhos de Fafe, Barcelos, Guimarães, Terras do Bouro e Vieira.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Decretos de 8 de Janeiro, resolvendo, sobre consulta do Supremo Tribunal Administrativo, os recursos n.ºs 13:886, 13 892 e 13:894, em que eram recorrentes, respectivamente, um alferes de infantaria n.º 30, um tenente de infantaria n.º 33 e um aspirante a oficial da arma de infantaria.
Nota dos candidatos admitidos ao concurso para alferes-veterinários aberto em 1 de Março, e aviso para a inspecção médica dos referidos candidatos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Despachos pela Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos, sobre movimento de pessoal.
Aviso acerca do falecimento dum cidadão português residente na cidade de Santarém, Estados Unidos do Brasil.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Lei de 3 de Abril, autorizando o Governo a emitir títulos da dívida pública até a quantia de 4.300.000 escudos para a construção de linhas férreas.
Decreto de 18 de Janeiro, autorizando o abono de serviços extraordinários nas diferentes repartições da Direcção Geral de Obras Públicas e Minas.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Artístico-Comercial Portuense, aprovados por alvará de 25 de Novembro de 1911.
Relações de pedidos de registo de marcas industriais e patentes de invenção.
Alvará de 5 de Abril, aprovando os estatutos do Sindicato Agrícola de Salreu, anexos ao mesmo alvará.
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alcobaca em Março.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Lei de 2 de Abril, criando na província de Cabo Verde uma aldeia-gafaria para isolamento de leprosos.
Lei de 3 de Abril, criando vinte escolas primárias no Estado da Índia.
Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Alvará de 29 de Março, aprovando os estatutos da Associação Commercial da Guiné, anexos ao mesmo alvará.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposta de lei regulando o provimento dos lugares de reitores dos liceus do continente e ilhas adjacentes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Administração do concelho do Cartaxo, edital acerca da gerência da Junta de Paróquia de Vale da Pinta em 1911.
Montepio Oficial, éditos para habilitação de pensionistas.
Caixa Geral de Depósitos, éditos para levantamento dum espólio.
Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação do serviço de remoção de entulho.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

n.º 113 Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 4 de Abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta; e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Almeirim a desviar, do fundo de viação de 1912, a quantia de 1.700 escudos, e, do fundo de viação de 1913, a quantia de 1.000 escudos.

Art. 2.º Estas quantias serão distribuídas do modo seguinte:

1.100 escudos para a ampliação do edificio das escolas primárias de Almeirim;

500 escudos para a construção dum edificio escolar em Bemfica; e

1.100 escudos para captar e conduzir a água potável necessária para o abastecimento da vila de Alpiarça.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 5 de Abril de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

Tendo o governador civil do distrito de Leiria, por seu alvará de 7 de Fevereiro último, e portanto, anteriormente às declarações do Governo, demitido a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Alvaiázere, em virtude de quatro dos seus vogais haverem pedido a exoneração, e achar se assim, portanto, a dita Comissão Administrativa em minoria, e nomeado outra em sua substituição, no uso das atribuições que antes eram julgadas da sua competência, facto considerado legal e correcto em todos os distritos; e como a nova comissão assim nomeada não seja das que o foram nos termos dos decretos de 8 e 13 de Outubro de 1910: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, considerar válida a dissolução referida, e confirmar a nomeação da nova Comissão Administrativa do supramencionado concelho, feita nos termos acima declarados, composta dos cidadãos abaixo designados:

Vogais efectivos: António José Ferreira, Rafael de Azevedo Freitas, Afonso Pereira Reis, Manuel Marques Júnior, José Caetano da Silva, Francisco Simões Baião e António José de Faria.

Substitutos: António Joaquim Nogueira, José Ribeiro de Carvalho, João Dias dos Santos Silva, António Ferreira, Joaquim Nunes Ferreira, José Fernandes de Oliveira e Joaquim Fernandes.

O Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 5 de Abril de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

Tendo a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Soure, em sua sessão extraordinária de 24 de Março findo, deliberado pedir a exoneração colectiva, por motivos imperiosos, que constam da respectiva acta: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, conceder à referida comissão administrativa a exoneração solicitada, e nomear em sua substituição a composta dos cidadãos

abaixo designados: vogais efectivos, Estêvão António de Oliveira, António Madeira, Francisco Amaro Rodrigues Pereira, Jacinto Esteves Lopo, António Luís de Paiva, António Marques Ribeiro e José Henriques Foja Romão; substitutos, Francisco Dionísio, Alvaro Beja Varela Pinto, António Macedo da Costa, José da Silva Carvalho, José Henriques Foja, António Alexandre dos Santos e José Maria Esteves.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 5 de Abril de 1913. — Manuel de Arriaga — Rodrigo José Rodrigues.

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Abril 5

Manuel Nobre — exonerado, como pediu, do cargo de vogal efectivo da Comissão Administrativa Municipal do concelho de Odemira.

Secretaria do Ministério do Interior, em 7 de Abril de 1913. — O Director Geral, Ricardo Pais Gomes.

Solicitou o governador civil do Porto autorização para serem alterados os uniformes do corpo de policia civica da mesma cidade, mas não sendo conveniente que a alteração se faça somente para um corpo, antes havendo vantagem em que todos sejam iguais: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que uma comissão composta do segundo comandante do corpo de policia civica de Lisboa, do major de artilharia Tristão da Câmara Pestana, do inspector da 2.ª circunscrição do Porto, Dr. Rómulo Alves de Oliveira e do capitão de administração militar Francisco Pina Lopes, estude o assunto e proponha o plano de uniformes a adoptar em todos os corpos de policia.

Paços do Governo da República, em 5 de Abril de 1913. — O Ministro do Interior, Rodrigo José Rodrigues.

Para os devidos efeitos se publica a parte do relatório acerca da sindicância aos actos da comissão administrativa do município do Porto, que não foi publicado no Diário do Governo de 12 de Março último.

RELATÓRIO

I

Requisitado ao Ministério da Justiça para proceder a uma sindicância à gerência da comissão administrativa do município do Porto, nomeado por alvará do governador civil deste distrito, de 12 de Janeiro de 1911 (documentos a fl. 204), apresentei-me no Ministério do Interior em 23 de Novembro próximo passado, depois de ter feito a tormentosa jornada que, por caminhos intransitáveis lançados no desvio de serras ermas onde a vida se concentra em rumores surdos que falam no fundo dos abismos que as convulsões do globo cavaram por lá — onde não vegeta a planta amiga que ao raro passageiro aponta a existência do homem naquele solo ingrato — me havia de levar a esse contraste esplêndido da solidão trasmontana, a nossa formosa capital.

Era convicção minha que no Ministério encontraria o libelo acusatório contra a corporação, libelo que não era secreto, pois tendo restrugido na Praça da Liberdade da cidade invicta, dele se fizeram eco jornais, e engrossado e avolumado formara a opinião duma grande cidade que, do crer era, levasse a queixa formulada ao Ministério, onde as irregularidades palpitavam como palpitava a opinião pública formada pelo alarido desenvolvido à volta da comissão sindicada e da sua gerência.

Era minha crença que o meu trabalho seria determinado pelas exigências de tal libelo, que à volta dele eu teria de convocar as provas, revestir com elas o corpo da acusação, apurar o que houvesse de irregular, notificar à comissão essas irregularidades, palpar com a prova que oferecesse a defesa formulada, e por fim elaborar o meu relatório modesto, despretencioso, mas moldado na justiça que às partes assistisse.

Não aconteceu porém assim. Recebi ordem de Ex.º Presidente do Ministério e Ministro do Interior, de vir ao Porto abrir o inquérito público pela forma que melhor me parecesse, e desenvolver à volta das queixas, das irregularidades apresentadas, todo o trabalho da sindicância.

Assim fiz, e do que ao processo voio, falarei. Era portanto restrito o campo da sindicância, pois limitada era a acção do sindicante. E compreendo-se que assim fosse, pois: a comissão administrativa estava ge-